



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil vinte e três, às 13:30 horas, realizou-se a **72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof^o. José Eduardo Padilha de Sousa e vice-presidência do Prof^o. André Luiz Gazoli de Oliveira na Sala dos Conselhos e transmitida online pelo YouTube, estando presentes representando as coordenações de cursos: Carlos Henrique Wachholz de Souza, Giancarlo Alfonso Lovón Canchumani, Marcelo Franco de Oliveira, Marcelo Valério e Raimundo Alberto Tostes; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho e Rafael Germano Dal Molin Filho, representando os técnico-administrativos em educação: Andriara Lyziane Tossani e Yhann Hafaél Trad Perandrê; e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **INFORMES:** I - Mudança Representação Técnica, II. Representante CPA; III. Diálogo com Palotina para possibilitar a criação de um curso de Pedagogia em conjunto; IV. CRAPUF. **ORDEM DO DIA:** 1) 23075.023420/2023-91 PITS 2023.1 - Relator: Prof. José Eduardo Padilha de Sousa. O ponto foi retirado da pauta a pedido do relator. Todos de acordo. 2) Agenda Pública - Prof. André Luiz Gazoli de Oliveira apresentou a proposta de estabelecer uma agenda publicizada para docentes, indicando horários de aulas e atendimentos, entre outras informações. Após discussão, foi deliberado que a Direção irá realizar uma consulta junto à PROGEPE e Procuradoria Federal da UFPR para verificar se há amparo legal, e qual a melhor forma de proceder. A deliberação foi aprovada por todos. 3) Transferência imediata de bens aos docentes com regimento dos laboratórios e procedimentos para retirada de chaves dos espaços. Prof. José Eduardo Padilha de Sousa informou que os regimentos foram aprovados e publicados, todo o patrimônio referente ao laboratório deve ser transferido ao coordenador do mesmo. Aprovado. 4) Feira de Cursos e Profissões 2023. Foram repassadas informações gerais sobre a estrutura e funcionamento da Feira. Todos ciente e de acordo. 5) Alteração do horário de funcionamento de Unidades Administrativas. Prof. Padilha propôs ao Conselho que, diante da solicitação da categoria dos servidores técnicos administrativos em anular a deliberação dada na 71ª reunião do Conselho Diretor, o processo seja reanalisado com relatoria do representante Yhann Hafaél Trad Perandrê. O encaminhamento foi aprovado por todos presentes. 6) 23075.024778/2023-31 Regimento dos Laboratórios Informativos e de Simulação Relator: Prof. Rodrigo Clemente Thom de Souza. Prof. Padilha realizou a leitura do parecer, relatando que este apresenta posição favorável à aprovação do Regimento, condicionada às sugestões apresentadas. Foi realizada também a sugestão de que não conste o número da sala, pois é passível de mudanças futuras. Após análise e discussão, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 14/06/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 14/06/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 14/06/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/06/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 14/06/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO) - JA**, em 14/06/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2023, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 26/06/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5628667** e o código CRC **14C0ED1F**.